



Lei nº 201
DE 16 de janeiro de 1992

Dispõe sobre reajuste dos servidores
públicos do Poder Executivo Municipi -
pal.

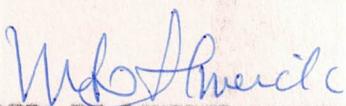
A PREFEITA MUNICIPAL DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE;

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Salgado, Município do Estado de Sergipe
decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a majorar 40% (quarenta por
cento) os padrões de funcionalismo efetivo, ocupantes de cargos em comissão e
Função de confiança do quadro de pessoal deste Município, conforme Lei nº 162 de
08 de maio de 1990.

Art. 2º - Esta Lei terá efeito retroativo, entrando em vigor a partir do dia
1º de janeiro de 1992, revogadas as disposições em contrário.

SALGADO, em 16 de janeiro de 1992, 169ª da Independência e 103ª da República.


MARIA DE LOURDES ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL.



-TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS-

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR CR\$
Secretário Municipal	CNE-1	165.110,40
Assessor Especial	ce-1	162.489,60
Chefe de Gabinete	CC-2	132.088,32
Assessor I	CC-3	121.080,96

- TABELA DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA -

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR CR\$
Chefe da Junta do Serv.Militar	FC-10	62.899,20
Chefe de Departamento	FC-10	62.899,20
Chefe de Divisão	FC- 9	55.036,80
Diretor de Est.Educacional	FC- 9	39.312,00
Vice-Diretor	FC - 8	31.449,60
Secretária	FC -7	27.518,40
Motorista	FC -6	23.587,20


Maria de Lourdes Almeida
Prefeita Municipal

TABELA DE VENCIMENTOS PARA OS CARGOS EFETIVOS

GRUPO HIERÁRQUICO	DESCRIÇÃO DO CARGO	PRESIDENTE									
		0 a 3 anos	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24		
I	Econômista, Advogado, Engenheiro Administrador, Assistente Social Médico	A	107.628,38	113.009,80	118.654,24	124.609,73	130.828,25	137.405,59	144.236,16	151.433,16	
		E	86.102,71	90.407,81	81.367,03	85.426,23	104.377,84	109.881,40	115.377,01	121.146,16	
II	Professor I-A		71.752,26	75.339,85	79.106,04	83.053,26	87.214,07	91.567,84	96.148,01	100.955,16	
			60.989,40	64.038,88	67.231,85	70.592,28	74.132,07	77.839,27	81.725,81	85.815,16	
III	Professor II, Técnico contabilidade, Assist. Administrativo, Fiscal Tributação, Fiscal de C. Tos		57.401,79	60.271,86	63.285,50	66.442,51	69.767,11	73.259,06	76.922,00	80.769,16	
			53.814,19	56.504,95	59.327,13	62.292,91	65.402,30	68.678,89	72.111,00	75.758,44	
IV	Parteira, Motorista, Telefonista		51.422,43	53.993,54	56.614,27	57.838,50	62.496,19	65.630,79	68.906,09	72.350,24	
			49.030,70	51.482,25	54.053,32	56.756,04	59.590,25	62.567,87	64.699,05	69.001,16	
V	Auxiliar de enfermagem, Auxiliar Administrativo, Professor III										
VI	Pedreiro, Eletricista, Carpinteiro										

[Handwritten signature]